

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 003/2016/FMMA

Processo nº. 43070/2015 Convite nº. 01/2016

Fundo Municipal de Meio Ambiente e a empresa MARINA DIB BUAINAIN EIRELI EPP

Objeto: O objeto do presente aditivo é promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato devido à Reprogramação por conta das supressões de serviços não utilizados no importe de 0,98%, correspondente à importância de R\$ 1.336,69 (hum mil e trezentos e trinta e seis reais e sessenta e nove centavos), e o acréscimo de serviços novos, no importe de 21,29% correspondente a R\$ 29.005,54 (vinte e nove mil e cinco reais e cinquenta e quatro centavos), passando o valor total contratado a ser o de R\$ 163.880,77 (cento e sessenta e três mil e oitocentos e oitenta reais e sessenta e sete centavos), correspondendo a um percentual de acréscimo total no importe de 20,31%.

As partes ratificam, em todos os seus termos, demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

BASE LEGAL:

O presente Termo Aditivo tem por base legal o art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

Data da Assinatura: 09.06.2016

Assinam: Antônio Rondon da Silva - Fundo Municipal de Meio Ambiente e a

Salim Michel Buainain - Empresa MARINA DIB BUAINAIN EIRELI EPP

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 44c74381

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>